



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 2661/2020

Proposição: Indicação nº 1646/2020

Autoria:

VER. RONALDO DE CASTRO

Ementa: Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a colocação de placa “Proibido Jogar Lixo e Entulho”, com a respectiva lei municipal, no terreno localizado na Rua Rolândia altura n.º 335, Jardim Alvorada.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Encaminhe-se

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Ronaldo de Castro
Vereador

